

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

EDITAL 2058/2025 - CCNInt-FE

A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, CCNInt-FEUSP, anuncia a abertura do processo para seleção de estudantes de graduação que apresentem bom rendimento acadêmico para vagas de mobilidade internacional com instituições parceiras da FE, para participação em programa de intercâmbio durante o **2º semestre de 2025**.

As vagas oferecidas neste edital não garantem o recebimento de bolsas ou auxílios financeiros, porém, caso o(a) estudante seja selecionado(a) para a vaga de intercâmbio, poderá participar das oportunidades de bolsas e auxílios de estudo informadas no item 3.3.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local de inscrição:

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **19/02 até 13/03/2025**, exclusivamente via internet, através do Sistema Mundus (na área de acesso público, não é necessário login – Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FE).

1.2. Requisitos para inscrição:

- 1.2.1. Ser estudante de graduação em Licenciatura em Pedagogia regularmente matriculado(a) na FE;
- 1.2.2. Ter concluído ao **menos 04 (quatro)** semestres e **40% (quarenta por cento)** do total dos créditos do seu curso (**vínculo atual**);
- 1.2.3. No momento do intercâmbio, **não ter concluído** todas as disciplinas do curso de graduação (não pode ter integralizado o curso em vigência).
- 1.2.4. Não possuir pendências (reprovações) em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
- 1.2.5. Ter o **domínio do idioma** (nível) conforme exigido pela Instituição de destino; São seis níveis que variam do básico (A1 e A2), passam pelo intermediário, ou de independência no uso da língua estrangeira (B1 e B2), até o avançado, ou de domínio (C1 e C2), conforme o quadro comum europeu :<https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

- 1.2.6. Ter **média normalizada** acima de **05 (cinco)** (é possível verificá-la na opção com reprovações junto ao sistema JÚPITER). Mais informações sobre a média normalizada em: **<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-5237-de-13-de-setembro-de-2005>**;
- 1.2.7. No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na USP ou, no caso de prorrogação de intercâmbio no exterior, em universidade estrangeira;
- 1.2.8. Comprometer-se a se matricular no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas;
- 1.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

1.3. Documentos necessários para a inscrição (Sistema Mundus):

- 1.3.1. Formulário de inscrição (disponível para download no site da CCNInt ou diretamente no Sistema Mundus, no momento da inscrição);
- 1.3.2. Currículo Lattes atualizado;
- 1.3.3. Plano de estudo, para cada opção de instituição-destino, assinado por um(a) docente da FE e constando das seguintes informações:
 - Interesse e motivação acadêmicos do(a) estudante para realizar o intercâmbio;
 - As disciplinas que o(a) candidato(a) pretende cursar na universidade estrangeira, com justificativa da escolha de cada uma;
 - A pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver na universidade estrangeira e relação com a pesquisa que realiza na FE, se for o caso;
 - Possibilidades de participação em atividades de extensão na universidade estrangeira, se for o caso, e;
 - O impacto esperado dentro dos interesses acadêmicos do(a) candidato(a).
- 1.3.4. Cópia do certificado de nível de proficiência no idioma exigido pela instituição de destino;
 - Em relação à língua inglesa e, caso a universidade escolhida não exija um certificado internacional, e o(a) estudante não o tenha, este certificado poderá ser obtido pelo CEPEL da FEUSP.
 - Países Lusófonos ou aqueles que não exigem certificado de proficiência, incluir um arquivo anexo com a seguinte informação: **“Certificado de Proficiência não exigido”**.

- 1.3.5. Cópia do passaporte (página com a identificação e validade). Caso ainda não o tenha, aceita-se o protocolo de solicitação para fins de inscrição;
- 1.3.6. Histórico escolar de graduação em Português e Inglês, se for o caso (em um único arquivo);
- 1.3.7. Comprovante de participante voluntário(a) no iFriends ou Tutor FE (acolhimento de estudantes estrangeiros/as);
- 1.3.8. Arquivo Único: Avaliação socioeconômica: apenas para estudantes oriundos(as) de escola pública durante o Ensino Médio e estudantes que participaram do PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil). Anexar o histórico do Ensino Médio de Escola Pública e/ou Protocolo de inscrição da PAPFE ou Declaração de morador(a) do CRUSP (Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo) junto à SAS (Superintendência de Assistência Social) que comprove ser morador(a) do CRUSP e/ou;
- 1.3.9. Arquivo Único: Avaliação de critérios de equidade: apresentar autodeclaração:
 - A - Mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
 - B - Homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- 1.3.10. **Importante:** O(a) estudante poderá escolher até 05 (cinco) opções de Instituições de Ensino Superior (IES) de destino no exterior, indicando a ordem de preferência no Formulário de Inscrição. Entretanto, no Sistema Mundus só há um campo para inserir o plano de estudos. Neste caso, o(a) estudante deverá incluir até 05 (cinco) planos de estudos em um mesmo arquivo (um plano para cada instituição que escolher) e indicar sua primeira opção de instituição no sistema. O mesmo ocorre com os respectivos certificados de proficiência.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- 2.1. Desempenho acadêmico com base no histórico escolar (sujo - com reprovações);
- 2.2. Desenvolvimento de atividades extracurriculares, com prioridade para participantes voluntários/as no iFriends ou Tutor FE (acolhimento de estudantes estrangeiros/as);
- 2.3. Desempenho na arguição com a comissão examinadora, que versará sobre o plano de estudos e currículos lattes;
- 2.4. Não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico em IES estrangeira com auxílio financeiro gerenciado pela USP e ou com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade na graduação atual e;
- 2.5. Avaliação socioeconômica e ou autodeclaração;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

3. BENEFÍCIOS/BOLSAS:

- 3.1. Há isenção de taxas acadêmicas (matrículas e mensalidades) nas instituições estrangeiras conveniadas com a FE;
- 3.2. Os convênios acadêmicos para mobilidade internacional não cobrem despesas de transporte, estadia, saúde, alimentação ou qualquer despesa com documentação, como vistos, por exemplo. Estas despesas são de responsabilidade do(a) estudante que poderá utilizar recursos próprios, caso seja selecionado(a), mas não tenha sido contemplado(a) com uma bolsa ou auxílio.
- 3.3. Outras bolsas e auxílios de intercâmbio que porventura sejam oferecidos pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) ou por Universidades conveniadas, poderão ser pleiteadas somente pelos(as) estudantes classificados(as) neste edital, desde que atendam aos requisitos de edital específico.
- 3.4. O(A) estudante aprovado(a) para a concessão de vaga que por ventura não tenha sido contemplado com bolsa de estudos também poderá optar por realizar intercâmbio com recursos próprios.

4. VAGAS (INSTITUIÇÕES CONVENIADAS):

País	Universidade	Vagas	Proficiência	Informações
África do Sul	University of KwaZulu-Natal	1	Nível B2 de inglês- - Certificado Inco/Cepel - IELTS 6.0 - TOEFL ibt 80	https://ww3.saa.ukzn.ac.za/handbooks/
África do Sul	University of the Free State	2	Nível B2 de inglês: - Standard certificate - Certificado Inco/Cepel	https://www.ufs.ac.za/docs/librariesprovider24/2023-documents/education-booklet-2024.pdf?Status=Master&sfvr=sn=8b0b2c20_3

Chile	Universidad de Playa Ancha	5	Não exige	https://www.upla.cl/cienciaseducacion/
China	The Education University of Hong Kong	2	Nível B2 de inglês - Certificado Inco/Cepel - IELTS - 6.0 - TOEFL iBT 80	https://www.eduhk.hk/gao/articles/63 Vídeo
Colômbia	Institución Universitaria Antonio José Camacho	2	Não exige	https://www.uniaic.edu.co/facultad-educacion-a-distancia-y-virtual/licenciatura-en-educacion-infantil/ A universidade oferece hospedagem e seguro saúde.
Colômbia	Universidad del Valle	5	Nível B2 de espanhol - certificado comum	https://www.univalle.edu.co/formacion/pregrado
Croácia	University of Zagreb	4	Nível B2 de inglês: - Standard certificate - Certificado Inco/Cepel	https://www.ufzg.unizg.hr/en/2021/03/courses-offered-in-english/
Finlândia	University of Lapland	2	Nível B2 de inglês - Certificado Inco/Cepel - IELTS - 6.0 - TOEFL iBT 87	https://opinto-opas-lay.peppi4.lapit.csc.fi/en/courses-for-exchange-students-and-courses-in-english/40479
Moçambique	Universidade Eduardo Mondlane	8		https://uem.mz/index.php/faculdade-de-educacao/
Paraguai	INAES	1	Nível básico de espanhol – certificado simples	https://inaes.edu.py/academico/carreras-de-grado/
Polônia	University of Warsaw	2	Nível B2 de inglês: - Certificado de proficiência internacional ou - Certificado Inco/Cepel	http://informatorects.uw.edu.pl/
Portugal	Escola Superior de Educação de	6		https://esepf.pt/students-sms/

	Paula Frassinetti			
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	2		https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas
Portugal	Universidade de Évora	2		https://www.uevora.pt/estudar/cursos/licenciaturas
Portugal	Universidade do Algarve – Escola Superior de Educação e Comunicação	2		https://www.ualg.pt/estudente

5. CRONOGRAMA

De 19/02 até 13/03	Inscrição (diretamente no sistema MUNDUS)
Data a ser definida	Teste de proficiência (online) do INCO/CEPEL
14/03	Análise das candidaturas
18 e 19/03	Arguições via <i>google meet</i>
21/03	Resultado final

6. ESCLARECIMENTOS

- 6.1. A indicação pela FE **não** garante a realização de intercâmbio, cabendo exclusivamente à Instituição Estrangeira a disponibilização de vaga e aceitação do(a) estudante.
- 6.2. Caso o intercâmbio do(a) estudante seja adiado ou cancelado, este(a) deverá pleitear uma nova vaga em editais futuros.

Data: 17/02/2025